



MUNICIPIO DE ALFREDO WAGNER
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ 83.102.608/0001-54

DA DECISÃO DO RECURSO

A Comissão de Licitação através da Pregoeira e Equipe de Apoio, em atendimento aos princípios da legalidade, da razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, conhece do Recurso interposto pela empresa **ACESSE CONCURSOS LTDA**, e no mérito **DÁ PROVIMENTO**, compartilhando na íntegra do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, devendo ser **declarada inabilitada** a empresa **NBS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELLI** junto ao PP nº 015/2019, posto que não cumpriu com os requisitos necessários para participação do certame, haja **vista a proibição de contratar com Poder Público.**

Em contrapartida, declara-se vencedora do PP nº 015/2019 a empresa **ACESSE CONCURSOS LTDA**.

Salvo melhor juízo, é o posicionamento.

Alfredo Wagner/SC, 30 de setembro de 2019

Francieli Bandt Gamba

Pregoeiro: _____
Pregoeira Municipal

De acordo:

Equipe de Apoio e Comissão Permanente de Licitação

Vera R. de Souza Espindola
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Matrícula 3275

Magda da Rosa Gunsch
Fiscal de Tributos
Matrícula 4129

Juliana Hasckel
Assistente Administrativo
Matrícula 1265